



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (Oficineiro)

Faixa etária 15 a 17 anos

Magda SP
2023

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/000-5



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO –SCFV

FFACILITADOR DE OFICINA/OFICINEIRO DE 15 A 17 ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 -CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos



III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333 – Centro
- 3.3 – CEP: 15.310-000
- 3.4 – Telefone: (17) 3487-1522
- 3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com
- 3.6 – Coordenadora do CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira
- 3.7- Técnicas de Referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/ Camila CardenasDortiSimonato

IV- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

- 4.1- Nome: Camila CardenasDortiSimonato
- 4.2- Cargo/Função: Psicóloga

V- EIXO DE ATUAÇÃO

- 5.1 - Proteção Social Básica
- 5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 5.3 – Faixa etária: 15 a 17anos.

VI - APRESENTAÇÃO

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Entende-se por Reordenamento a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.



Na Proteção Social Básica além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), oferta-se a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é regulado pela NOB-RH/ SUAS e faz parte de sua equipe técnica o **Facilitador de Oficinas/ Oficineiro**, responsável pela realização de oficinas.As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

Como objetivo de proporcionar um ambiente participativo, promovendo a socialização e convivência, desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, respeito, melhora da autoestima, disciplina aos seus participantes, este CRAS oferecerá ao Grupo do SCFV de 15 a 17 anos, oficinas de Arte, Cidadania, Convivência Social, Direito de Ser ,Trabalho e Empreendedorismo, Saúde entre outros.

VII - PÚBLICO ATENDIDO:

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Todas as etapas da vida.

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Pessoas Idosas .

Consideram-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;



- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

VIII–OBJETIVOS:

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.



IX- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH estabelecem parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementada na área da Assistência Social, englobando todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de um oficinairo, que irá atuar junto com o Orientador Social, devendo criar situações desafiadoras para os usuários e estimular bem como orientar a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

O profissional deve ter experiência no trabalho com adolescentes/jovens para desenvolver oficinas que possam resgatar as vivências do grupo, onde os adolescentes possam se expressar, tendo voz e vez, onde eles desenvolvam o sentimento de pertença, resgatar sua cultura, tornando-os protagonista de sua própria história.

A Oficina acontecerá 01 (uma) vez na semana, com duração de 02 (duas) horas diariamente para a faixa etária de 15 a 17 anos, somando 88 (oitenta e oito) horas anuais, no período de Fevereiro a Dezembro de 2023. Este grupo será acompanhado por 01 (Um) profissional que desenvolverá as horas socioeducativas.

O CRAS disponibilizará o local para o desenvolvimento do trabalho, o material utilizado, e os lanches servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Oficina Cidadania, Arte, Saúde, Trabalho e Empreendedorismo, Educação e Cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Grupo	Semanal	Total de Horas Semanal	Total de Horas Anual
Oficina Cidadania, Arte, Saúde, Trabalho e Empreendedorismo, Educação e Cultura.	Adolescentes/ Jovens de 15 a 17 anos	01 vez por semana	02 horas	88 horas
			TOTAL	88 horas anual

OBS:. A oficina será ofertada para o público de **15 a 17 anos** e distribuídas conforme a elaboração dos grupos e deverá ser custeado com **recurso FEDERAL**.

XII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA CITADO:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e para o bom andamento dos trabalhos, se faz necessário a contratação de um oficinairo para esta faixa etária.

Magda, 13 de janeiro de 2023.

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Coordenadora de CRAS

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP

Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/000-5